

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS
CONDEPACC**

REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA 400

Aos 27 dias do mês de outubro de 2011, com início às 10h, realiza-se no Planetário – Parque Portugal – Portão 07, a quadringentésima reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – CONDEPACC, sob a presidência de Bruno Ribeiro dos Santos e com a presença dos seguintes conselheiros: Ricardo Luiz Bueno Ferrari, titular do Gabinete do Prefeito Municipal – Octacílio Dias de Almeida, suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo – Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura – Rosana Guimarães Bernardo, titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – Matheus Mitrard Júnior, suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – Flávio Gordon, suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Daisy Serra Ribeiro, Antonio Henrique Felice Anunziata, Fabíola Rodrigues, titular, primeiro e segunda suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) – Mirza Maria Baffi Pellicciotta, titular do Conselho Municipal de Turismo – Marcelo Alexandre Juliano, titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB – Jamil Cury Sawaya, titular da Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUCC – Caio Plínio Aguiar Alves de Lima, titular do Centro de Ciências, Letras e Artes – Sérgio Galvão Caponi, Vera Lúcia Pessagno Bréscia, titular e suplente da Academia Campineira de Letras e Artes – Rose Mary Lopes Lima, suplente das Entidades Ambientistas – Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação Campineira de Imprensa – Welton Nahas Cury, titular da HABICAMP – Armando de Almeida Filho, suplente do Sindicato da Indústria e Construção Civil – SINDUSCON – João Manuel Verde dos Santos, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura – AREA – Roberto Baldin Simionatto, titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas – Adriana Flosi, titular da Associação Comercial e Industrial de Campinas – ACIC – Herberto Aparecido Guimarães, conselheiro emérito. **EXPEDIENTE:** Apreciação da ATA 399 – **APROVADA.** **ORDEM DO DIA: a – Apresentação do Secretário de Cultura e Presidente do CONDEPACC Bruno Ribeiro.** A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro cumprimenta todos os presentes de diz ser um prazer depois de um longo período poder estar em mais uma reunião do CONDEPACC. Explica que foi complicado sair a publicação em DOM por várias questões, sendo que uma delas foi a mudança em algumas Secretarias concomitantemente com a mudança de algumas indicações e o encaminhamento dos Ofícios. Após a posse dos Conselheiros no dia de hoje, as Secretarias ou Entidades que queiram reverter algumas questões deverão fazê-lo encaminhando um ofício à CSPC. Após a publicação em DOM com a relação de Conselheiros para o biênio 2011-2013, a primeira atitude foi a convocação para a reunião. Se sente muito

honrada em poder apresentar o Secretário de Cultura, Bruno Ribeiro dos Santos, que por formação é jornalista pela PUC-Campinas, autor de 3 livros publicados – como, por exemplo, “A Suprema elegância do Samba” que fala sobre a história do samba em Campinas, trabalhou durante dez anos no jornal Correio Popular, onde foi colunista, repórter e crítico de música. Atua ainda como pesquisador e jurado em importantes festivais, como o renomado Prêmio de Música Brasileira, antigo Prêmio TIM. Como compositor é dono de várias composições gravadas por intérpretes do eixo Rio-São Paulo. Tem também experiência na produção de shows e eventos artísticos realizados em Campinas. Terá uma experiência nos próximos meses bem desafiante, delicada, poética e romântica. O Secretário de Cultura e presidente do CONDEPACC Bruno Ribeiro dos Santos agradece as palavras da Daisy e diz ser um desafio interessante, pois nunca pensou em ser Secretário de Cultura. Não tem pretensões políticas, portanto, se sente à vontade para ajudar Campinas em um momento delicado por que está passando. Tem um bom relacionamento com a classe artística. O problema é que a Cultura estava apenas sendo tratada como evento, festas, mas Cultura é o cuidado com seu patrimônio, sua história, e o CONDEPACC tem um papel importante nessa preservação. Continuando diz estar muito feliz por poder participar destas reuniões; deseja que esta convivência se dê da melhor forma possível e com diálogo. O conselheiro Herberto Guimarães pede para em nome de todos os Conselheiros desejar uma gestão profícua e objetivada. O importante não é a falta de pretensão política, mas a política de gestão para o bem de Campinas. A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro justifica a ausência dos conselheiros: André Munhoz Argollo Ferrão; Regina Márcia Moura Tavares – viagem; Neiva Sueli Pivetta – saúde e Olga R. de Moraes Von Simson – viagem. Continuando sugere passar para a posse dos Conselheiros já com o Secretário assumindo a cadeira de Presidente.

/ b – Posse dos Conselheiros com mandato para o Biênio 2011-2013 e eleição de Vice-presidente. O presidente do CONDEPACC Bruno Ribeiro dos Santos dá como empossados os Conselheiros para biênio 2011-2013. Coloca que já na sua chegada se depara com a missão da eleição e da definição do vice-presidente. Preocupa-se com a chance de se cometer uma injustiça, pois todos os Conselheiros têm competência para tanto. A sua sugestão pessoal é a indicação do conselheiro Cláudio Natal Orlandi, funcionário da Prefeitura. Pede que o Conselho faça suas indicações para poder se chegar a um só nome. O conselheiro Caio Plínio Aguiar Alves de Lima diz que como é uma democracia propõe e indica, pela sua competência, o conselheiro Herberto Guimarães para concorrer à vice-presidência. A conselheira Mirza Pellicciotta indica a conselheira Adriana Flosi em função da política de revitalização do Centro, uma pessoa envolvida com a área comercial da Cidade. Pessoalmente continua sonhando com essa revitalização. É importante trazer o comércio para a inserção num determinado eixo e tempo. O conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira comenta que todos têm a competência necessária, mas reforça a indicação do conselheiro Herberto Guimarães pela sua experiência. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos comenta que a última reunião do Conselho foi no outono e já estamos na

primavera. Pensou em se candidatar até por fazer parte do Conselho desde 1993 e assim como os outros Conselheiros prestar trabalho gratuito em função da Cidade. Com a indicação de dois nomes importantes, um fundador do CONDEPACC, o conselheiro Herberto Guimarães e da conselheira Adriana Flosi, representante e presidente da ACIC, onde tem um trabalho muito importante, declina de sua intenção de se candidatar ao cargo. Aproveita para parabenizar e dar as boas-vindas ao Secretário de quem foi leitor nas colunas da Revista Metr pole. O conselheiro Welton Nahas Cury sugere que cada indicado a vice-presidente discorra um pouco sobre sua candidatura. O presidente Bruno Ribeiro dos Santos pede que por ordem alfab tica cada um se posicione. A conselheira Adriana Flosi diz se sentir lisonjeada pela indica o. Tem uma liga o muito extensa com os bens tombados. Um dos primeiros projetos que se envolveu foi o do restauro do Pal cio dos Azulejos    poca do Prefeito Toninho.   formada em Artes Pl sticas na cidade de Botucatu, depois se voltou ao com rcio, foi vice-presidente e agora presidente da ACIC. Est  muito feliz por fazer parte do CONDEPACC e o que mais a encanta   a possibilidade de poder fazer algo em prol do Patrim nio ao lado do empresariado. Como j  disse, seu primeiro envolvimento com o patrim nio foi o Pal cio dos Azulejos. O segundo foi o Pal cio da Mogiana onde contou com a ajuda do conselheiro Cl udio Orlandi. No momento est  recuperando o pr dio da Associa o. Continuando diz que quando se recupera um pr dio, o mesmo se torna disseminador para os pr dios vizinhos. H  uma proposta que a Associa o assuma a revitaliza o do Centro da Cidade. Uma cidade precisa ter um centro bem estruturado, sendo que o primeiro passo   a limpeza. Este tipo de comprometimento   o que a anima e a tem inspirado. N o est  no Conselho h  muito tempo, mas acredita que se pode realizar em um tempo mais curto e se ter uma cidade melhor. O conselheiro Cl udio Natal Orlandi se sente lisonjeado por ter sido lembrado, principalmente ao lado de nomes t o importantes. O conselheiro Herberto Guimar es nos d  verdadeiras aulas; tem aprendido muito com ele. O Conselho   uma p s-gradua o. Est  feliz pela indica o, mas se sente encabulado AL lado dos outros dois indicados. Admira a Adriana Flosi como uma mulher e uma pessoa empreendedora. Continuando diz que neste per odo que est  no Conselho se preocupou com a Cidade mesmo sendo um representante do Poder P blico. O Conselho faz muito. Muitas normas foram adotadas para proteger a hist ria da Cidade e por isso somos vidra as. Agradece a indica o e com a licen a do Presidente pede voto aos outros dois candidatos. O conselheiro Herberto Guimar es agradece a indica o e se diz lisonjeado. O seu enfoque de vice-presidente   um pouco diferente.   a assinatura de quem assumir  na aus ncia do Presidente. N o representa nenhuma entidade. Seu compromisso   mais amplo, geral e irrestrito. Pela quest o do enfoque estamos vivendo um momento pol tico muito diferenciado e o Conselho   uma vidra a.   um foco de cr ticas e poucos elogios. Seu enfoque   a consolida o mais ainda do Conselho l  fora e a diretriz para que as coisas andem na legalidade. Continuando diz que sua fun o ser  a de discutir com o Presidente e com a Daisy as coisas que ser o apresentadas para vota o. Seguir o que sua consci ncia sempre mandou, pois n o   filiado a

nenhum partido e não tem pretensão política. Agradece. O conselheiro Roberto Simionatto dá as boas-vindas ao Presidente. Com relação à vice-presidência diz que a regra está instituída – um vice-presidente. Seria interessante termos dois vices; um para uma função, o outro para outra. O conselheiro Herberto Guimarães é um espírito apartidário e ideal no tocante à parte legal. A conselheira Adriana Flosi é uma pessoa fantástica; uma pessoa que como algumas outras, luta bravamente pelo Centro da Cidade, onde se patina e não se tem avançado nada. Ela sempre consegue algo. Fomentando que o Centro é importante e que a Cidade já foi base da Cultura. Como a conselheira Adriana tem grande trânsito, pode contribuir muito com esta questão. Continuando coloca que está dividido ao meio – a Adriana para o Centro e o Herberto como vice para o Conselho. O conselheiro Jamil Cury Sawaya parabeniza o Presidente pelo cargo. Parabeniza também o conselheiro João Manuel Verde dos Santos por declinar a candidatura. Entrou no Conselho muito devagar representando a PUC-Campinas. Aprende muito no CONDEPACC e, portanto, começou a olhar Campinas com outros olhos. Aqui se exercita a política no sentido da cidadania. Neste momento histórico que Campinas está vivendo, privilegia o conselheiro Herberto, que vai ajudar a consolidar o Conselho, que recebe críticas por motivos políticos. Faz parte da Pró-reitoria de extensão e é factual o Centro de Campinas. É uma vergonha quando está atendendo pastoralmente e os turistas que admiram a Catedral, obra ímpar, se deparam com o péssimo entorno. Para a questão da área central a conselheira Adriana seria muito importante. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro vê o amadurecimento do Conselho e a oportunidade de ver a disputa de várias idéias. O conselheiro Welton Nahas Cury comenta que a escolha de um dos candidatos no nível em que estão, é uma escolha difícil. Pergunta qual será a forma de voto – aberto ou se pode ser voto secreto? O presidente Bruno Ribeiro dos Santos informa que a votação será aberta. O conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira se diz muito feliz pelo debate, um debate democrático. Os três candidatos com qualificação evidenciando o nível elevado desta eleição. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos coloca que todos estão representando suas entidades e não vê sentido para que o voto seja secreto. A disputa é muito saudável, principalmente por todos serem amigos e no caso por se tratar de uma questão momentânea, não propiciando, nem criando nenhuma inimizade. O presidente Bruno Ribeiro dos Santos coloca em votação a eleição para a vice-presidência. O conselheiro Herberto Guimarães recebe 14 votos, a conselheira Adriana Flosi recebe 03 votos e 02 votos de abstenção. **O presidente Bruno Ribeiro dos Santos empossa o conselheiro Herberto Guimarães como vice-presidente, eleito com 14 votos.** O conselheiro Marcelo Juliano deseja ao conselheiro Herberto Guimarães uma gestão profícua e agradece a todos pelos quatro anos de apoio em que foi vice-presidente do CONDEPACC, representando o IAB. Nestes 8-9 anos de Conselho goza da amizade e respeito de todos. Sucesso ao Herberto e ao Bruno. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro informa a todos os Conselheiros que a agenda do CONDEPACC até o final do ano consta de mais três reuniões: duas em novembro (dias 10 e 24) e uma em dezembro (dia 15). Continuando explica

que o chamamento para as reuniões é feito por e-mail convocando os titulares e estes quando não puderem comparecer deverão entrar em contato com os suplentes. No caso da presença do titular e suplente somente será contado em votação, o voto do titular. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos pede que os suplentes também sejam convocados para as reuniões, pois em caso de imprevisto e o titular não possa comparecer, já estarão informados da reunião. No CMDU os suplentes vão às reuniões juntamente com os titulares para ficarem a par do que está acontecendo. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro coloca que a CSPC pode fazer a convocação, assim como os titulares podem pedir aos suplentes que os acompanhem em todas as reuniões, garantindo a representatividade da entidade. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos pede também que a pauta seja enviada por e-mail. O vice-presidente conselheiro Herberto Guimarães diz que com relação à pauta, existem questões que devem ser dada publicidade de pois de discutida pelo Conselho. Vamos estudar as possibilidades. Continuando sugere que se enxugue a pauta, como já é de praxe, quanto ao referendo do Conselho – Ciência e Pareceres da CSPC – APROVADO o enxugamento da pauta referendando pareceres da CSPC. **A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro pede que haja a inversão da pauta – Ordem do Dia – item e - Protocolado nº. 2011/10/34818 PG.** Interessado: Fernando Antonio Abrahão. Assunto: solicitação para Abertura de Processo de Estudo de Tombamento do muro de alvenaria do antigo “Stadium” da Associação Atlética de Campinas – localizado à Rua Guilherme da Silva, Bairro Cambuí. Continuando explica que o protocolado de abertura de estudo precisa da aprovação do Conselho para cumprimento do Decreto nº. 15.471/06. O Conselho **APROVOU** o encaminhamento do pedido de Abertura de Estudo de Tombamento do muro de alvenaria do antigo “Stadium” da Associação Atlética de Campinas – localizado à Rua Guilherme da Silva, Bairro Cambuí, às Secretarias de Assuntos Jurídicos, Planejamento e Urbanismo conforme Decreto nº. 15.471/06. / **c – Apresentação de Relatório da CSPC sobre a entrega da Mostra Campinas Decor à Prefeitura Municipal de Campinas com a presença do Prefeito Municipal e do Secretário de Cultura** – apresentação pelo historiador Henrique Anunziata, técnico da CSPC. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro coloca que a Mostra Campinas Decor entregou a Estação no dia 03 de outubro e de forma oficial foi entregue ao Prefeito no dia 07 de outubro. Sugere a visita dos Conselheiros ao espaço, lembrando que não foi um restauro, foi uma manutenção. Aproveitando informa que está à disposição convites para a Mostra Casa Cor que está sendo realizada no antigo Sanatório Santa Isabel, onde foi recuperada a fachada com a supervisão do conselheiro João Manuel Verde dos Santos. Passa a palavra ao historiador Henrique Anunziata, técnico da CSPC: “Para apresentação do processo final de intervenção na ESTAÇÃO CULTURA – Antiga Estação Campinas da Cia. Paulista de Estradas de Ferro pela Mostra Campinas Décor-2011, foram feitos: I – Estudo de Viabilidade: fundamentos; I – Estudo de Viabilidade: metodologia; II – Inventário e Dossiê Fotográfico; III – Diagnóstico das Necessidades Emergenciais de Manutenção do Edifício; IV –

Exigências para Cessão do Imóvel à Mostra “Campinas Décor”; V – Contrapartidas exigidas da Mostra “Campinas Decor”. Não foram utilizados para a mostra Campinas Decor os ambientes do pavimento térreo de nºs. 01 a 11a e de 27 a 30e e do pavimento superior 7, 7a e de 22 a 23b. Conforme o Termo de Permissão de uso da antiga Estação Campinas da Cia. Paulista de Estrada de Ferro pela Campinas Decor, o processo de devolução do prédio à Prefeitura Municipal de Campinas seria realizada no mês de junho de 2011. Porém, a entrega final ocorreu a “posteriori” das análises técnicas realizadas pela CSPC para cada ambiente, as quais ocorreram entre 14 de junho e 03 de outubro de 2011, concretizando 07 relatórios com as respectivas datas e páginas: 14 de junho/11 páginas; 05 de agosto/14 páginas, 22 de agosto/15 páginas; 12 de setembro/15 páginas, 19 de setembro/13 páginas e 29 de setembro/12 páginas e 03 de outubro/07 páginas. Nos relatórios constam fotos de todos os ambientes mostrando o antes, o durante e o pós Mostra. A entrega oficial à Prefeitura Municipal de Campinas ocorreu no dia 07 de outubro próximo passado”. A conselheira e coordenadora Daisy Serra Ribeiro explica que todo esse material está sendo encaminhado ao CONDEPHAAT e está à disposição dos Conselheiros na CSPC. O presidente Bruno Ribeiro dos Santos chama o vice-presidente Herberto Guimarães para compor a mesa. A conselheira Rosana Bernardo cumprimenta pelo trabalho apresentado e pergunta: quanto a esse trabalho que foi feito, o mesmo será encaminhado ao próprio Governo para manutenção e o cuidado com esse patrimônio? A Campinas Decor fez o trabalho de recuperação de um imóvel caindo aos pedaços. Gostaria de saber quais serão os encaminhamentos, ou os próximos passos com a iniciativa privada, ou se haverá recomendação de forma oficial. A conselheira e coordenadora da CSPC explica que já conversou com o Presidente e Secretário de Cultura o encaminhamento de um trabalho com algumas questões específicas, pois o prédio é muito delicado, não podendo ser sobrecarregado, assim como o Palácio dos Azulejos e o Palácio da Mogiana, onde há necessidade de bastante cuidado quanto à ocupação. Será trabalhosa para a CSPC e para o Conselho a manutenção. A conselheira Adriana Flosi pondera que se não tiver quem cuide vai voltar ao que era. Talvez a própria Secretaria de Cultura possa dar um uso e fazer a manutenção para que não deteriore o que foi feito. O que o Conselho pode fazer? O vice-presidente conselheiro Herberto Guimarães enfatiza que o Conselho pode e deve fazer alguma coisa. A Lei nº. 5885/87 diz que deve ser destinado anualmente 1% do PIB à Cultura. Para tanto é necessária a abertura de uma conta com três partícipes, sendo dois Conselheiros. Quando se tomba um bem o mesmo fica ao léu; 95% dos Bens Tombados pertencem ao Município. A conselheira Adriana Flosi reforça que o prédio vai começar a ter problemas até o mês de janeiro com as chuvas, que se intensificam neste período. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos coloca que a benesse do IPTU para bens tombados, na prática não existe e isso é um absurdo. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro pede que se faça uma reunião específica para se tratar do IPTU e da verba, onde se poderão discutir melhor os dois casos. O conselheiro Cláudio Orlandi diz que com relação ao que a conselheira Rosana Bernardo falou, nós vamos ter muito

trabalho. Crescem os olhos para o local, mas não cuidam. O prédio precisa ser utilizado por quem goste de cuidar. Por conta do Palácio da Mogiana foi alvo de muitas críticas. O prédio ficou muito bom. É necessário ter um critério para uso. O conselheiro Sérgio Caponi diz que é complicado. Assiste a decadência da Cidade. É campineiro nascido na Cidade e se surpreende com a situação atual. Há muito equívoco com a questão de enfoque; como pode a Prefeitura suprimir a Secretaria de Cultura com a junção à Secretaria de Esportes. Se o prédio da Estação for transformado em uma secretaria não suportará. O presidente Bruno Ribeiro dos Santos fala que houve rumores na Imprensa de que a Secretaria de Cultura seria transferida para a Estação. Há nisso um equívoco. Continuando diz que se alguma secretaria se interessar pelo prédio, terá que pedir permissão a ele. A ocupação do local por uma Secretaria por enquanto não é viável. O conselheiro Sérgio Caponi pondera que o espaço deverá ser ocupado por eventos culturais. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos se diz preocupado com relação ao telhado da Estação. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explica que quando da assinatura do Termo de Compromisso com a Campinas Decor houve três contrapartidas. O telhado foi refeito inteiro, não havendo mais vazamento. O conselheiro Cláudio Orlandi informa que foi feita a recuperação total da parte elétrica e hidráulica. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro continuando a explicação diz que todos os banheiros estão funcionando, tendo sido feito a reformulação do esgoto. Não estão homogêneos, mas estão bons, mais simples e possíveis de uso. Apesar desses cuidados, o esgoto por ser muito antigo não comporta um uso intenso. Hoje quem toma conta do espaço é a GOCIL. O conselheiro Sérgio Caponi lembra que a Catedral é um ponto nevrálgico e é um dos patrimônios mais importantes do Brasil. No entorno tem de tudo. A Guarda Municipal não cuida disso. Qualquer hora a Academia pode ser roubada. Teria que ter um guarda em todos os patrimônios. Voltando ao prédio da Estação diz que devem ser feitas sistematicamente manutenções no telhado, na parte elétrica, na hidráulica, além de limpeza do telhado e calhas. O Conselho **assistiu a apresentação de Relatório da CSPC sobre a entrega da Mostra Campinas Decor no dia 07/10/2011 à Prefeitura Municipal de Campinas que contou na ocasião com a presença do Prefeito Municipal e do Secretário de Cultura. / d – Apresentação de Estudo para Tombamento do Processo nº. 002/11 – “Casa do Sol”** – Imóvel à Rua João Caetano Monteiro s/nº. – QT. 5605 – QD B – Parque Xangrilá (Casa da Escritora Hilda Hilst) pela especialista cultural Fabíola Rodrigues, técnica da CSPC. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explica que a solicitação para estudo de tombamento foi feito pela Academia Paulista de Letras e a pesquisa foi feita pelos técnicos da CSPC Fabíola Rodrigues e Henrique Anunziata. Passa a palavra para apresentação à Fabíola Rodrigues: **“I-Apresentação:** O Processo de Estudo de Tombamento nº 002/2011 refere-se ao pedido de tombamento da residência da escritora Hilda Hilst, conhecida como “Casa do Sol”, localizada no Parque Xangrilá, em uma área de 7.300 m², no interior da qual se situam uma edificação de uso residencial e um amplo jardim. O pedido em tela foi submetido pela Academia Paulista de Letras e se

fundamenta na importância que a “Casa do Sol” assumiu como espaço de criação literária e também como significante potente na polissêmica poética de Hilda Hilst: *“A minha casa é guardiã do meu corpo / E protetora de todas as minhas ardências. / E transmuta em palavra / Paixão e veemência”*. Atualmente, a “Casa do Sol” abriga atividades de difusão cultural do Instituto Hilda Hilst, destacando-se o programa de hospedagem de estudantes bolsistas que desenvolvem projetos culturais, a exemplo de ensaios, livros e teses. A “Casa do Sol” apoia, ainda, o desenvolvimento de grupos amadores de teatros e guarda o acervo pessoal de Hilda Hilst. De acordo com a fundamentação constante do pedido de abertura de estudo de tombamento a “Casa do Sol” foi inaugurada em 1966, um ano após a mudança da escritora para Campinas, sendo precisamente nesta casa que a escritora concebeu a maior parte de sua produção artística. Ainda segundo informações registradas no processo de estudo de tombamento, a “Casa do Sol” congregou importantes nomes da intelectualidade brasileira, tais como Lygia Fagundes Telles, Caio Fernando Abreu, César Lattes, Newton Bernardes, dentre outros. Residiram na “Casa do Sol” por longos períodos inúmeros artistas, a exemplo da artista plástica Olga Bilenky, os escritores Caio Fernando Abreu e José Luís Mora Fuentes, o artista plástico Jurandyr Valença e o crítico literário Edson Costa Duarte, especialista na obra de Hilda Hilst, que redigiu sua dissertação de mestrado durante sua estada na “Casa do Sol”. Atualmente, a residência de Hilda Hilst hospeda a escritora Narjara Medeiros, que aí finalizou seu livro de estréia *Rasteira no Campo de Caniços* beneficiada pelo programa “Artista Residente”, idealizado por José Luiz Mora Fuentes, em 2007. **II- Considerações sobre o pedido de Tombamento:** O tombamento do imóvel conhecido como “Casa do Sol” se justifica, nas palavras de Lygia Fagundes Telles, em carta apensa ao processo de estudo de tombamento, *“como forma de preservação da própria memória de Hilda, de sua obra, bem como [forma] de se tornar [esse bem] relevante espaço de difusão de produções e projetos culturais”* (apud Proc. de Estudo de Tombamento nº 002/2011, p. 33). Não obstante a irrefutável importância cultural da obra literária de Hilda Hilst, o mérito do pedido de tombamento, constante do processo em tela, merece uma reflexão acurada em virtude da complexidade da preservação aqui requerida *vis a vis* as limitações intrínsecas ao instrumento jurídico do tombamento. Nesse sentido, observemos que a justificativa para a preservação da “Casa do Sol” se assenta, fundamentalmente, na relevância que este bem assumiu como espaço de criação literária, como lócus da memória de Hilda Hilst ou, ainda, como espaço para difusão de produções e projetos culturais. No interior desse quadro de referência notamos que a justificativa para a preservação do imóvel não reside em sua significação material, mas sim enquanto lugar do “espírito” de Hilda Hilst. Atentemos, ainda, que não se trata de uma situação na qual o bem físico, material, funciona como suporte da memória ou de práticas e identidades, pois no caso em apreciação o que deve ser preservado é o espaço de criação artística, o qual independe de qualquer suporte material específico. Isso significa, resta claro, que a edificação residencial e os jardins inscritos na área do imóvel alcunhado de “Casa do Sol” podem ser substituídos por outra

configuração espacial e arquitetônica sem que isso implique prejuízo ao espaço de criação literária que se quer preservar. Em decorrência dessa constatação cabe o questionamento: trata-se de uma situação na qual a preservação possa se fazer eficientemente por meio do instrumento jurídico do tombamento? Na lição de Diogo de Figueiredo Moreira Neto, o tombamento consiste na *"intervenção ordinatória e concreta do Estado na propriedade privada, limitativa do exercício de direitos de utilização e de disposição, gratuita, permanente e indelegável, destinada à preservação, sob regime especial, dos bens de valor cultural, histórico, arqueológico, artístico, turístico e paisagístico"*. (MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Curso de Direito Administrativo** 11a edição, Rio de Janeiro: Forense, 1999). Vê-se, pois, que a inscrição de um bem de valor cultural no livro do tomo importa a existência de uma materialidade inequívoca (visto que insubstituível), sem a qual o tombamento não pode subsistir. No entanto, no caso do bem em tela, o que interessa, da perspectiva dos fundamentos para a preservação, não é sua imodificabilidade, mas sim a permanência de um lócus de referência no qual se guarde a memória de Hilda Hilst e no interior do qual se garanta a outros sujeitos a fruição dos elementos que inspiraram sua criação literária. Nesse sentido, a proteção mais eficaz que se pode adotar para garantir a *duração* dessa memória é sua encampação por uma intervenção museológica, na qual a questão da imodificabilidade (definidora do tombamento) não tem caráter obrigatório, priorizando-se a adequação do espaço para as atividades de produção e de difusão cultural que se apresentam como as reais portadoras da memória e do "espírito" de criação de Hilda Hilst. Porém, observadas essas questões, o egrégio Conselho deve considerar que este CONDEPACC em outras situações fáticas nas quais não havia elementos que garantissem a proteção de bens culturais cujos valores estavam assentados em sua dimensão imaterial optou, assim mesmo, por lançar mão do instrumento do tombamento para legitimar a proteção cultural desses bens. Exemplificam decisões dessa natureza a preservação do Teatro Castro Mendes e do Largo do Rosário (Praça Visconde de Indaiatuba), cujos tombamentos incidiram sobre a imodificabilidade do seu uso, independentemente da feição físico-arquitetônica que estes bens pudessem assumir no futuro (tombamento de uso). Não obstante o fato de que a limitação ao direito de uso expressa, inegavelmente, uma limitação real ao direito de propriedade – configurando-se, pois, como restrição compatível com as possibilidades jurídicas do tombamento, devemos observar que a imodificabilidade do uso é mais frágil que a imodificabilidade estética ou físico-arquitetônica de um bem, uma vez que a materialidade do bem preservado é o que permite, no mais das vezes, seu reconhecimento na paisagem e sua apropriação e fruição coletivas. Ademais, se a imodificabilidade material de um bem pode ser claramente definida por meio de restrições edilícias, o mesmo não se pode dizer da imodificabilidade de uso, pois questão muito mais complexa é definir até que ponto o uso tombado foi ou não incorporado nos usos posteriores dados a um bem sobre o qual pesa uma restrição dessa natureza. **III – Propostas de Proteção: PROPOSTA 1:** Arquivamento do processo de estudo de tombamento, em virtude da

inadequação do instituto jurídico do tombamento para garantir a proteção a um bem cuja significação cultural reside em sua dimensão imaterial (“espaço de criação literária”). **III – Propostas de Proteção: PROPOSTA 2: Tombamento de uso** do imóvel de 7.300 m², com preservação da área verde projetada existente, correspondente a uma área de 3.266 m². Delimitação da área tombada: terreno de 7.300 m². Regulamentação: restrição de uso do imóvel como espaço de criação artística e de difusão cultural na área dos 7.300 m² e manutenção da área verde (jardim) de 3.266 m². Área Envolvória: zero”. O conselheiro Roberto Simionatto diz que se admitindo uma hipótese ou outra, quem seria responsável pela manutenção do bem, ficaria sob a gestão de quem. Na exposição não foi especificado. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro coloca que a primeira preocupação foi essa, quem seria o responsável. No caso a família através do Instituto Hilda Hilst; essa é a Fundação encarregada da conservação. O conselheiro Roberto Simionatto lembra que o bem está dentro de um residencial familiar. Esse uso institucional é compatível? A técnica da CSPC Fabíola Rodrigues diz que o uso é compatível e no caso o bem é de um proprietário que tem interesse de mantê-lo assim. O presidente Bruno Ribeiro dos Santos dá o exemplo da casa de Mário de Andrade. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos pondera que enquanto bem cultural, não dá para discutir, mas na visão de arquiteto não vê nada de específico na construção. O presidente Bruno Ribeiro dos Santos enfatiza a questão da atmosfera da casa, lembrando que o jardim foi projetado por ela. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro analisa a questão da criação literária, quanto à casa, arquitetonicamente não é relevante. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos diz que a qualquer momento podem querer fazer mais dormitórios, já que é um local que acomoda artistas, que ali passam temporadas. A conselheira Rosana Bernardo pede para fazer uma pergunta para reflexão: esse imóvel está dentro de uma área de loteamento regular? A partir do momento do tombamento como fazer já que a Fundação envolve grande visitação. Precisamos pensar coletivamente, pois poderá trazer problemas para as residências, se não vai interferir já que é um condomínio fechado. O conselheiro Caio Plínio Aguiar Alves de Lima diz ser a memória de uma pessoa. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro reforça que a Fundação já existe, já está implantada. O conselheiro Sérgio Caponi fala que vai ser mais polêmico em seu raciocínio. Estamos tratando de uma escritora, um dos maiores nomes na metade do século XX. Não temos isso às dúzias. Achar um escritor é muito difícil. Temos nesta cidade a casa de uma pessoa importante. Sua história ainda está sendo escrita e talvez só daqui a 100 anos seja totalmente reconhecida. Nós estamos raciocinando não de uma pessoa, mas de uma poetisa. Toda instituição que promova de alguma forma a Cultura tem sua importância. Eles pediram o tombamento, mas nós tombarmos quanto ao uso não é possível e o uso é institucional. O conselheiro Marcelo Juliano entende a importância de Hilda Hilst, mas coloca que não podemos esquecer as ponderações da conselheira Rosana Bernardo. Um segundo ponto em que estamos caindo e é uma armadilha, é o ponto de vista intangível, e isso é um risco para os interessados. Talvez precisássemos de uma terceira

proposta. O conselheiro Cláudio Orlandi se pergunta se o intangível não pode ser discutido. A casa vai sofrer todas as intervenções necessárias. Que se façam os anexos naquele espaço, mas que se mantenha a casa principal que nos remete à imaterialidade. Não podemos permitir que a casa sofra uma demolição. Precisamos preservar a atmosfera criada por Hilda Hilst. O conselheiro Roberto Simionatto pergunta se por causa do horário avançado, não se pode deixar a discussão para outro dia. O vice-presidente conselheiro Herberto Guimarães pondera que no momento estamos entrelaçando emoções. Não podemos deixar para depois. É o sentimento muito forte que temos pela escritora e por causa dela, a sua obra é um bem material. Com relação a espaço cultural que é da municipalidade é uma coisa, outra coisa é o particular. Acha que devem ser levados aos Registros, o local e a obra que foram considerados importantes pela sua forma de pensar. A casa é um espaço em um Condomínio, não pode ser espaço cultural, o que exige obrigatoriedade de visita pública. Sugere que se faça o Registro. A técnica da CSPC Fabíola Rodrigues diz que no caso seria necessário criar o Registro de Produções Culturais. No caso de uma obra literária como podemos operacionalizar isso, essa proteção. O inventário municipal não se aplica à obra literária. A conselheira Vera Pessagno exemplifica com a casa de Flávio Carvalho em Valinhos e que hoje pertence ao sobrinho dele. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro diz que reviu seu posicionamento, que pode ser tombamento sim, assim como algumas casas tombadas tais como a de Guilherme de Almeida na cidade de São Paulo. Acredita que se isso não for discutido em profundidade, não por uma questão arquitetônica, mas pela sua importância, seria um ato falho. A casa de Carlos Gomes foi demolida e de imensa importância seria a sua manutenção. No caso em questão é uma artista que foi além de sua produção literária, mas que deixou uma Fundação. Já é favorável à questão arquitetônica, ao jardim e à função. O presidente Bruno Ribeiro dos Santos coloca que se deve achar uma maneira de preservar. Questiona se os Conselheiros já tiveram oportunidade de visitar o local, pois como jornalista teve essa oportunidade. O importante é a atmosfera, que é fundamental, não a casa, mas pelo que ela representa simbolicamente. Continuando diz que o conselheiro Caponi disse uma coisa interessante e tem razão: algumas personalidades só depois de muito tempo têm o reconhecimento e com certeza isso acontecerá com a Hilda. A especulação imobiliária pode acabar com o local. Já existe um movimento de não demolir a casa, mas de permitir interferência para ampliações. O conselheiro Marcelo Juliano coloca que qualquer intervenção na casa passe pelo Conselho, não se colocando nenhuma restrição a priori. A técnica da CSPC Fabíola Rodrigues pondera que talvez não seja o ideal, mas que seja talvez o possível. A conselheira Rosana Bernardo diz que quanto à questão de uso é factível ocorrer o uso institucional sem restrição e como Fundação não existe restrição. O presidente Bruno Ribeiro dos Santos coloca em votação, conforme solicitação dos Conselheiros uma terceira proposta: o tombamento compreendendo a área total do imóvel com preservação do jardim e da edificação principal, sendo que qualquer intervenção deve passar pelo CONDEPACC – **APROVADO POR**

UNANIMIDADE. O Conselho **APROVOU por unanimidade o Tombamento do Processo nº. 002/11 – “Casa do Sol”** – Imóvel à Rua João Caetano Monteiro s/nº. – QT. 5605 – QD B – Parque Xangrilá (Casa da Escritora Hilda Hilst) compreendendo a área total do imóvel com preservação do jardim e da edificação principal, sendo que qualquer intervenção deve passar pelo CONDEPACC. **REFERENDO DO CONSELHO – Ciência (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 01 – Ofício nº. 174/11.** Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Assunto: solicitação de Revitalização da Praça Correa de Lemos com ênfase no lazer contemplativo, com a remodelação dos passeios, preservação das espécies arbóreas significativas, manutenção do coreto (doado ao Município em 1905), remodelação dos canteiros com a troca de suas forrações, bem como a implantação de alguns elementos arbóreos. Conforme análise a CSPC nada tem a opor, pois o local não é tombado, apenas preservado conforme Processo nº. 004/90 – Complexo Ferroviário Central; havendo, porém, recomendações quanto ao equipamento denominado coreto (atenção sobre a estrutura férrea). O Conselho **referendou ciência dada pela CSPC** após análise, sendo que a mesma nada tem a opor, pois o local não é tombado, apenas preservado conforme Processo nº. 004/90 – Complexo Ferroviário Central; **havendo, porém, recomendações quanto ao equipamento denominado coreto (atenção sobre a estrutura férrea).** / **02 – Relatório Fiscal da CSPC.** Interessado: E 2 Engenharia. Assunto: conforme vistoria realizada no local constatou-se intervenções no imóvel – Bem Tombado conforme Processo nº. 013/2001 – Avenida Júlio Mesquita, 726 – lote 030 – QT. 088 – Cambuí: troca de parte elétrica; troca de parte hidráulica; troca de piso de madeira por frio de cerâmica no pavimento superior; troca de piso frio por frio de cerâmica no pavimento inferior; manutenção do telhado. Conforme parecer da CSPC o tombamento se refere à fachada, sendo autorizadas as intervenções internas. O Conselho **referendou ciência dada pela CSPC** quanto à troca de parte elétrica; troca de parte hidráulica; troca de piso de madeira por frio de cerâmica no pavimento superior; troca de piso frio por frio de cerâmica no pavimento inferior; manutenção do telhado, pois o tombamento se refere à fachada, sendo autorizadas as intervenções internas no referido local. / **03 – Ofício nº. 606/2011 – PRESI/IPHAN.** Interessado: Ministério da Cultura – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Assunto: Dar ciência do tombamento pelo IPHAN da Casa Grande e Tulha da antiga Chácara Paraíso das Campinas Velhas – Processo de Tombamento nº. 1460 – T – 00 (PROCESSO Nº. 01450.013238/2008-25), por seu valor histórico e arquitetônico. Bem Tombado pelo CONDEPACC conforme Processo nº. 001/90. O Conselho **referendou ciência dada pela CSPC** quanto ao tombamento pelo IPHAN da Casa Grande e Tulha da antiga Chácara Paraíso das Campinas Velhas – Processo de Tombamento nº. 1460 – T – 00 (PROCESSO Nº. 01450.013238/2008-25), por seu valor histórico e arquitetônico. Bem Tombado pelo CONDEPACC conforme Processo nº. 001/90. **REFERENDO DO CONSELHO aos pareceres favoráveis da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 04 - Protocolado nº. 11/10/15928 PG.** Interessado: Elias Jorge Nordi Jorge. Assunto: solicitação para

regularização de construção comercial à Rua Ferreira Penteado nº. 494, lote 16, QT. 1059, Centro, bem em estudo de tombamento pelo CONDEPACC conforme Processo nº. 017/08. Parecer favorável à permanência do anexo ao final do prédio na Rua Ferreira Penteado, pois o mesmo já existia quando da Abertura de Estudo de Tombamento. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC à permanência do anexo ao final do prédio na Rua Ferreira Penteado, pois o mesmo já existia quando da Abertura de Estudo de Tombamento. / **05 – Protocolado nº. 11/10/43141 PG.** Interessado: Renato Campo Dall’Orto. Assunto: solicitação para regularização de ampliação de construção comercial à Rua Barata Ribeiro nº. 447/449, lote 23, QD. 09, QT. 363, Vila Itapura, em área envoltória não regulamentada – Resolução nº. 45/2004 – Estação Guanabara. Parecer favorável ao pretendido, pois não prejudica a visibilidade do bem tombado. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC ao pretendido (ampliação de construção comercial) por não prejudicar a visibilidade do bem tombado. / **06 – Protocolado nº. 11/10/25744 PG.** Interessado: Ana Maria Favila Mendonça. Assunto: solicitação de demolição de imóvel à Rua Francisco Teodoro nº. 475, lote 24, QT. 01263, Vila Industrial – indicado para preservação conforme Resolução nº. 04/90. Parecer favorável da CSPC quanto à demolição pretendida. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC quanto à demolição pretendida do imóvel à Rua Francisco Teodoro nº. 475 – Vila Industrial. / **07 – Protocolado nº. 11/10/41781 PG.** Interessado: Natalia Maruyama Rougier. Assunto: solicitação para reforma no imóvel situado à Avenida Dr. Campos Sales nº. 830, lote 01, QT. 1014 – bem tombado pelo CONDEPACC – Processo nº. 001/88 – Solar do Barão de Ataliba Nogueira – Resolução nº. 03/1990. Parecer favorável da CSPC ao pretendido por não haver outra alternativa para posicionamento das máquinas de ar condicionado (não existe área livre nos fundos do estabelecimento). O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC ao pretendido por não haver alternativa para posicionamento das máquinas de ar condicionado (não existe área livre nos fundos do estabelecimento). / **08 – Ofício APTA 195/2011.** Interessado: Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Assunto: solicitação para intervenções de restauro nas fachadas do edifício D. Pedro II – IAC, tombado pelo CONDEPACC – Processo nº. 005/00, Resolução nº. 55 de 25 de novembro de 2004. Parecer favorável da CSPC ao Projeto apresentado, **porém**, há necessidade de que sejam fornecidos: os desenhos arquitetônicos das fachadas, mapeamento de danos, estado de conservação dos materiais, estados de conservação do sistema estrutural, identificação dos agentes degradadores, caracterização de possíveis danos de fundação e estruturais; **além de:** tipo de tinta e a cor que serão utilizadas, forma final das esquadrias que possuem ar condicionado atualmente, informando se os mesmos continuarão na fachada. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC ao pretendido, **porém**, há necessidade de que sejam fornecidos: os desenhos arquitetônicos das fachadas, mapeamento de danos, estado de conservação dos materiais, estados de conservação do sistema

estrutural, identificação dos agentes degradadores, caracterização de possíveis danos de fundação e estruturais; **além de:** tipo de tinta e a cor que serão utilizadas, forma final das esquadrias que possuem ar condicionado atualmente, informando se os mesmos continuarão na fachada. / **09 – Protocolado nº. 1963/00/32464 PG.** Interessado: Mauro Alves dos Santos. Assunto: solicitação para ampliação residencial unifamiliar à Rua Dr. Antonio Álvares Lobo nº. 597, lote 10, QT. 256 em área envoltória de bem tombado não regulamentada, conforme Resolução nº. 45/2004 – Complexo Mogiana. Parecer favorável da CSPC, pois o gabarito máximo de 8,70 m conforme indicado às folhas 13, não prejudica a visibilidade do bem tombado. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC, pois o gabarito máximo de 8,70 m conforme indicado às folhas 13 do referido protocolado, não prejudica a visibilidade do bem tombado. / **10 – Protocolado nº. 11/10/38785 PG.** Interessado: Regina Aparecida Salvador Rillo. Assunto: solicitação para regularização de ampliação comercial à Rua Barata Ribeiro nº. 504, lote 12-B, QT. 382, bem em área envoltória não regulamentada de bem tombado – Estação Guanabara – Resolução nº. 51/04. Parecer favorável da CSPC por se tratar de regularização de 16,00 m² em área térrea no fundo do lote e não prejudicar a visibilidade do bem tombado. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC por se tratar de regularização de 16,00 m² em área térrea no fundo do lote e não prejudicar a visibilidade do bem tombado. / **11 – Protocolado nº. 11/10/38402 PG.** Interessado: Geraldo Galvão de Souza. Assunto: solicitação para reforma no imóvel situado à Rua Doutor Sales de Oliveira nº. 565, lote 13, QT. 1273, Vila Industrial, indicado para preservação total da fachada e volumetria pela Resolução nº. 04/90 – FEPASA. Parecer favorável da CSPC, pois as intervenções pretendidas preservam a fachada e a volumetria da edificação. Parte dos jardins será retirada, colocação de grades externas nas janelas/venezianas de ferro, grades externas não serão retiradas, os pisos de assoalho serão recuperados e mantidos, sacadas serão recuperadas mantendo o mesmo aspecto, colocação de grades internas nas portas e janelas de madeira, troca de forros de madeira por outros do mesmo material, edícula reformada e mantida com andar térreo. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC, pois as intervenções pretendidas preservam a fachada e a volumetria da edificação. Parte dos jardins será retirada, colocação de grades externas nas janelas/venezianas de ferro, grades externas não serão retiradas, os pisos de assoalho serão recuperados e mantidos, sacadas serão recuperadas mantendo o mesmo aspecto, colocação de grades internas nas portas e janelas de madeira, troca de forros de madeira por outros do mesmo material, edícula reformada e mantida com andar térreo. / **12 – Protocolado nº. 11/10/32728 PG.** Interessado: Gold Andros Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Assunto: solicitação de aprovação de Levantamento Planialtimétrico da área e Planta de Arruamento e Loteamento do Residencial IPEP – entre os bens tombados à Rua Mário Siqueira s/nº - Estação Guanabara – Processo de Tombamento nº. 002/96. Parecer favorável da CSPC quanto à implantação de sistema viário, não sendo permitida a demolição dos prédios protegidos. Para

continuidade da análise é necessário o encaminhamento de Memorial Descritivo e Projeto Executivo. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC quanto à implantação de sistema viário, não sendo permitida a demolição dos prédios protegidos. Para continuidade da análise de Projeto de Construção é necessário o encaminhamento de Memorial Descritivo e Projeto Executivo completo. / **13 – Ofício nº. 154/DGDO – SMS.** Interessado: Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional – DGDO/SMS (Secretaria Municipal de Saúde). Assunto: solicitação para regularização de intervenções realizadas em parte do pavimento superior da Santa Casa de Misericórdia de Campinas – Processo de Tombamento nº. 005/98 – Resolução nº. 71/2008. Parecer favorável da CSPC por se tratar de intervenções internas, constando-se de adaptações para adequar ao funcionamento de instalações hospitalares. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC por se tratar de intervenções internas, constando-se de adaptações para adequar ao funcionamento de instalações hospitalares (pavimento superior da Santa Casa de Misericórdia de Campinas). / **14 – Protocolado nº. 11/10/34058 PG.** Interessado: Catedral Metropolitana. Assunto: solicitação de aprovação de projeto, cronograma, orçamento e área de interesse para a Catedral Metropolitana de Campinas com o intuito de respeitar os procedimentos para a expedição de certificado de potencial construtivo de acordo com o Decreto nº. 17.335/11 e com Lei Complementar nº. 28/09 – bem tombado pelo CONDEPACC conforme Resolução nº. 01/88 e pelo CONDEPHAAT conforme Resolução nº. 20/81. Parecer favorável da CSPC ao projeto de recuperação do imóvel, ao cronograma de obras e ao orçamento apresentados às folhas 175 a 178. O Conselho **referendou e aprovou** conforme parecer favorável da CSPC ao projeto de recuperação do imóvel, ao cronograma de obras e ao orçamento apresentados às folhas 175 a 178 do referido protocolado. **REFERENDO DO CONSELHO ao parecer contrário da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 15 - Protocolado nº. 11/10/38919 PG.** Interessado: Borghi Agrícola e Comercial S/A. Assunto: solicitação de troca de forro de madeira por forro de gesso no prédio tombado pelo CONDEPACC situado à Rua Regente Feijó nº. 1087, lote 01, QT. 1014, antigo Solar do Barão de Ataliba Nogueira, conforme Resolução nº. 03 de 1990. Parecer contrário da CSPC ao solicitado visto se tratar de forro de madeira histórico. O Conselho **referendou e indeferiu conforme parecer contrário da CSPC** à solicitação de troca de forro de madeira por forro de gesso visto se tratar de forro de madeira histórico. / **16 – Protocolado nº. 10/11/14969 PDU.** Interessado: Emilson da Silva Oshikawa. Assunto: solicitação para regularização residencial unifamiliar à Rua Célia Aparecida de Souza Bouffier nº. 570, lote 03, QT. 554, em área envoltória da Mata Sant Genebra, tombada pelo CONDEPACC desde 29 de setembro de 1992. Parecer contrário da CSPC por desrespeitar as Resoluções de 1992 e a de 2006 (atualmente em vigor) e com encaminhamento para cumprimento das penalidades legais cabíveis. O Conselho **referendou e indeferiu conforme parecer contrário da CSPC** à solicitação de regularização unifamiliar por desrespeitar as Resoluções de 1992

e a de 2006 (atualmente em vigor) **com encaminhamento para cumprimento das penalidades legais cabíveis**. Nada mais havendo, o presidente Bruno Ribeiro dos Santos agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 27 de outubro de 2011.